



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2020/PROEN

Belém, 16 de março de 2020.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* do IFPA
C/C: Diretores de Ensino, Equipes de Assistência Estudantil.

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão e no IFPA e outras recomendações.

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme a mídia tem amplamente divulgado nos últimos dias, o Novo Coronavírus (COVID-19) já é considerado, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia. Considera-se que uma doença infecciosa atingiu esse patamar de pandemia quando afeta um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo. O estado do Pará, até o momento, não registrou nenhum caso comprovado, entretanto, devemos estar alertas e adotar ações institucionais para conter a disseminação do vírus, prevenir e preservar a saúde física e mental dos nossos estudantes, servidores e colaboradores.

O Ofício-Circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC-Brasília, de 10 de março de 2020, que faz recomendações acerca do atual cenário sobre o Novo Coronavírus (COVID-19), destaca, entre elas que, para prevenir a transmissão, recomenda-se que os membros da comunidade acadêmica adotem algumas medidas comportamentais, devidamente listadas no referido ofício.

Apesar do Estado do Pará ainda não ser considerado foco de transmissão comunitária do novo Coronavírus, e até a manhã desta terça-feira 17 de março de 2020, não ter nenhum caso confirmado da doença divulgado pelas autoridades e órgãos de gestão de saúde pública, devido a capacidade de transmissão do vírus ser muito rápida, é necessário que haja medidas e orientações preventivas visando a diminuição de eventuais riscos de contágio e



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

transmissão da doença nos espaços do IFPA, bem como assegurar a integridade e qualidade de vida de estudantes, docentes, técnicos administrativos, profissionais das empresas prestadoras de serviço e da comunidade em geral.

Dessa forma, o IFPA lançou uma nota oficial na data de 17/03/2020 informando que estão suspensas as atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão, em todas as unidades do estado, **no período de 19 de março a 12 de abril de 2020**. A medida visa contribuir com a prevenção ao contágio da doença, que tem se alastrado pelo território nacional.

Considerando que a suspensão das atividades acadêmicas presenciais de ensino, pesquisa e extensão não significa a suspensão do calendário acadêmico, já que essa gestão depende de uma resolução do CONSUP/IFPA, **exclusivamente** o Campus Belém e o Campus Abaetetuba deverão dar andamento às atividades e avaliações previstas de finalização de semestre letivo unicamente pelo ambiente virtual até, no máximo, final de março/2020.

A Direção de Ensino do Campus Belém e a Direção de Ensino do Campus Abaetetuba deverá, em conjunto com a coordenação dos cursos e os docentes das disciplinas, visando concluir o semestre letivo vigente, organizar as atividades e avaliações que serão inseridas, desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas, exclusivamente, pela Turma Virtual do sistema SIGAA de cada docente, como postagem de textos, avaliações, vídeos e outras atividades relacionadas ao conteúdo das disciplinas, e ainda, utilizar as ferramentas como fóruns e mensagens, para que o aluno possa acompanhar as rotinas pedagógicas de sua turma visando a finalização do semestre letivo. O aluno, por sua vez, deverá manter rotina de estudos com base no material postado pelo professor, bem como cumprir as atividades solicitadas e realizar as avaliações no prazo estabelecido pelo docente.

Os demais campi do IFPA, deverão suspender as atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo acima informado.

Posto isso, a Pró-reitoria de Ensino do IFPA informa aos campi que:

1. Para que as docentes não fiquem obrigadas a lançar presença ou falta a seus discentes durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais,



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

orienta-se que a Direção de Ensino de cada campus registre no calendário acadêmico vigente no sistema SIGAA, módulo Técnico, Formação Complementar e Graduação, a suspensão das atividades.

Para isso, deve-se acessar cada módulo do SIGAA, aba Administração, menu Feriados, e registrar a suspensão das atividades, informando o dia, o motivo (*Suspensão de atividade em razão da pandemia de coronavirus por Covid-19, conforme nota oficial publicada em 17/03/2020*), a categoria (*suspensão de atividade*) e o município do campus. Esse procedimento deverá ser repetido para cada dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2019, para os campi que ainda não finalizaram o referido calendário, ou 2020.1, para aqueles já iniciaram o referido calendário, em cada módulo do sistema. Ver tutorial no Anexo I;

2. As datas para lançamento de notas, consolidação de turmas e encerramento de calendário devem ser mantidas, bem como as referentes a cadastramento de PIT/RAD.
3. Devido a paralisação das atividades acadêmicas presenciais, rodízio de servidores nos setores administrativos da reitoria e do campus, inclusive com trabalho home office e afastamento de servidores na faixa de risco, as ações demandadas pelos processos seletivos que visam a seleção de novos estudantes para ingressos nos cursos ofertados pelo IFPA devem ser administradas da seguinte forma:
 - Processo seletivo com edital aprovado que ainda não foi lançado não deve ser publicado, devendo aguardar o retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA após período de suspensão.
 - Processo seletivo com edital publicado e na fase de inscrição deve ser suspenso, devendo o cronograma ser reprogramado após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA após período de suspensão.
 - Processo seletivo com edital em andamento e na fase de seleção, só deve continuar caso a seleção não seja por meio de prova, entrevista, sorteio, etc., que necessite da presença do candidato no campus do IFPA.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Processo seletivo com edital em andamento e na fase de classificação e resultado final deve ser paralisado após divulgação do resultado final. A convocação para habilitação de matrícula dos candidatos aprovados deve ser marcada após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA, após período de suspensão.
- Processo seletivo com edital em andamento e na fase de habilitação de matrícula já agendada para correr nos dias 18, 19 e/ou 20 de março de 2020 deve ser mantida a ação e imediatamente suspenso o edital. Caso necessite-se de realizar repescagem de novos candidatos a convocação deverá ser marcada após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA, após período de suspensão.

Todos os campi que estão realizando processo seletivo devem elaborar nota de esclarecimento dos candidatos conforme as orientações acima e publicar nas páginas eletrônicas do processo seletivo, conforme orienta o referido edital.

4. O Processo Seletivo Unificado – PSU Técnico 2020 e PSU Graduação 2020 terão suas chamadas para habilitação de matrícula suspensas. Avaliada por cada campus a necessidade de realizar nova chamada para preenchimento de vagas remanescentes, esta será planejada para ocorrer somente após o retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA, após período de suspensão.
5. O processo seletivo da 1ª edição de 2020 do SISU, cuja habilitação de matrícula está programada para ocorrer nos dias 18 e 19 de março de 2020 está mantida, devendo o campus atender os candidatos e realizar a habilitação de matrícula e o lançamento das mesmas no sistema SISUGESTAO e SIGAA. Após essa ação o chamamento da lista de espera fica suspenso. Avaliada por cada campus a necessidade de realizar nova chamada para preenchimento de vagas remanescentes esta será planejada para ocorrer somente após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA, após período de suspensão.
6. As Bibliotecas dos campi devem manter um servidor disponível e um canal de comunicação, via e-mail, para que os estudantes e os docentes possam ser assistidos



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

na manutenção de seus estudos, e em caso de necessidade de literatura para elaboração de projetos, artigos, TCC, etc. Esse canal de comunicação deverá ser amplamente divulgado no site do campus. Devem elaborar e divulgar nota de orientação quanto aos livros em empréstimo.

7. Em relação à Assistência Estudantil esclarecemos que o processo de seleção aos Auxílios Permanência I, II e III devem ser realizados normalmente pelos *campi*, seguindo os cronogramas já planejados. A concessão dos demais auxílios está suspensa, quais sejam: Assistência Ensino (Monitoria), Assistência Pesquisa, Assistência Extensão e Auxílio Apoio Pedagógico – Participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais. Na oportunidade informamos que o Edital Institucional para Participação em Eventos já foi aprovado pela Procuradoria Federal e será divulgado pelo Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/PROEN após o restabelecimento das atividades acadêmicas.

Nos processos de seleção aos auxílios as equipes de assistência estudantil devem prestar as orientações necessárias para inscrição e anexação de documentos no Módulo Assistência ao Estudante/SIGAA. Tais instruções devem compreender momentos presenciais e também *on line*, disponibilizando um canal para esse atendimento (email e/ou telefone institucional). E, assim como nas seleções anteriores, o campus também deve disponibilizar computadores conectados a internet e scanners aos estudantes que não dispõem desses instrumentos para proceder com a inscrição ao auxílio.

Por fim, informamos que os auxílios da assistência estudantil devem ser concedidos independentemente da comprovação da frequência. Tal medida visa a permanência do estudante na instituição em período posterior ao afastamento em caso de extensão do calendário acadêmico. Nessas situações será necessária comprovação de frequência posterior ao período de suspensão das aulas, atendendo ao previsto no art. 34 da Resolução nº 07/2020/CONSUP, o qual trata de situação análoga a que se apresenta.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

8. A implantação do Projeto EJA FIC deve ser suspensa, por enquanto, entretanto, caso o campus possa desenvolver atividades a distância, por exemplo, elaboração de PPC, elaboração de material pedagógico, etc, poderá fazê-lo;
9. Os novos pedidos de certificação ENCCEJA serão bloqueados durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais de ensino, pesquisa e extensão. Cada participante poderá solicitar as declarações no sistema SCE-ENCCEJA, entretanto, o sistema será bloqueado pela DTI para novos pedidos de certificados;
10. Os pedidos de diplomas de cursos técnicos de nível médio e diplomas de graduação poderão ser continuados, abertos por cada estudante, conforme atendimento do setor de protocolo de cada campus, entretanto, os prazos para a entrega devem ser estendidos, já que as rotinas administrativas da Reitoria e dos Campi serão alteradas, e, caso algum estudante precise do diploma para fins de emprego, concurso público, acesso a cursos de graduação, acesso a cursos de pós-graduação, entre outros, este deve ser orientado a encaminhar e-mail para registroacademico.proen@ifpa.edu.br, informando a necessidade da urgência da expedição de seu diploma, anexando ao e-mail a comprovação do pedido (exemplo, publicação de nomeação do diário oficial, resultado de ingresso em curso de graduação ou pós-graduação, etc);
11. Todas as solenidades de formatura de cursos técnicos de nível médio ou superior de graduação devem ser suspensas, salvo os casos previstos Colação de Grau Específica ou Extemporânea, previsto na Resolução 018/2013-CONSUP/IFPA, devidamente comprovada pelo interessado. Devem participar desse ato somente as autoridades previstas na referida resolução, sem a presença de familiares, visando preservar a saúde dos presentes.
12. Os componentes curriculares planejados como PLE devem ser suspensos e reprogramados após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA, após período de suspensão. Caso tenham sido planejados para o período 2019.2 deve-se justificar no formulário do RAD sua não realização em função da suspensão das atividades do IFPA, no campo destinado a esse fim, nas atividades de ensino.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Ainda, cada campus deve:

1. Orientar os estudantes que, em casos de febre, tosse, falta de ar ou outros sintomas respiratórios, procurem a Unidade de Saúde mais próxima, em caráter de urgência. Para localizá-la, pode-se baixar o aplicativo Coronavírus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android, do Ministério da Saúde.
2. Cumprir a orientação contida no Ofício Circular nº 01/2020/GAB/REITORIA, de 16 de março de 2020, em relação ao corpo discente, com ativa busca por conteúdos de educação em saúde em seus respectivos campi, devendo os departamentos de saúde disponibilizar nas páginas virtuais (site) dos campi material educativo (vídeos, informes);
13. Orientar os estudantes que não frequentem os espaços acadêmicos do campus durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão;
14. Orientar os estudantes, servidores e colaboradores para que, em caso de confirmação de COVID-19, informe a CAQV/DGP/Reitoria imediatamente, através do e-mail: cavq.dgp@ifpa.edu.br. Exclusivamente se o caso confirmado for de estudante, notificar, também, a Pró-reitoria de Ensino do IFPA através do e-mail: proreitor.proen@ifpa.edu.br;
15. Disponibilizar dispensadores abastecidos continuamente com álcool em gel 70 nas recepções, banheiros e demais espaços comunitários e cartazes de orientação sobre higiene das mãos com solução alcoólica. Locais que disponibilizem pia deverão conter dispensadores com sabão líquido e cartazes de orientação sobre higiene das mãos;
16. Manter o ambiente educativo informado e tranquilizado sobre medidas adotadas pelo IFPA.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Para mais informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), solicita-se que seja acessado o sítio eletrônico do Ministério da Saúde pelo endereço <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

Além das recomendações e determinações apresentadas, a PROEN está em permanente monitoramento da situação, assim como as demais Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, acompanhando as orientações e determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA, Secretaria Municipal de Saúde- SESMA e demais órgãos oficiais envolvidos no enfrentamento à pandemia.

No caso de alterações no quadro epidemiológico no Estado do Pará, ou de determinação dos órgãos superiores de gestão da educação do Brasil, a PROEN irá emitir novo comunicado informando a comunidade e estabelecendo novas orientações e determinações.

Segue em anexo:

Ofício-Circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC-Brasília, de 10 de março de 2020.

Ofício Circular nº 01/2020/GAB/REITORIA, de 16 de março de 2020.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Anexo I

Tutorial – Registro de Suspensão de Atividades

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JUCINALDO DE F. FERREIRA *Alterar vínculo* Semestre atual: 2020.1
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01)

MENU PRINCIPAL Ajuda/Manuais

Infantil e Fundamental	Médio	Técnico	Formação Complementar	Graduação
Lato Sensu	Stricto Sensu	Pesquisa	Extensão	Projeto Ensino

Módulo TÉCNICO

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JUCINALDO DE F. FERREIRA *Alterar vínculo* Semestre atual: 2020.1 Módulos
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01) Alterar senha

ENSINO TÉCNICO

Cur... Alu... Turma Relatóri... **Administraç...**

- Horário
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Docentes Externos
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Operações Administrativas
 - Alterar Status de Aluno
 - Calendário
- Processos Seletivos
 - Gerenciar Processos Seletivos
 - Questionários para Processos Seletivos
- Feridos
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Processamento de Matrícula
 - Pré-Processamento
 - Processamento de Matrículas
 - Relatório de Matrículas Online

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 01:29 SAIR

JUCINALDO DE F. FERREIRA *Alterar vínculo* Semestre atual: 2020.1 Módulos
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01) Cx. Postal (62) Abrir Chamado

ENSINO TÉCNICO > CADASTRO DE FERIADOS Ajuda/Manuais

Alterar senha Ajuda

CADASTRO DE FERIADOS

Data do Feriado: 20/03/2020

Descrição: Suspensão de atividade em razão da pandemia de coronavirus por Covid-19, conforme nota oficial publicada em 17/03/2020.

Quantidade de caracteres digitados: 71/255

Categoria: Suspensao de Atividades

Tipo de Feriado: Nacional Estadual Municipal

INFORME O MUNICÍPIO

Município: Bragança

Cadastrar Cancelar



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Módulo GRADUAÇÃO

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JUCINALDO DE F. FERREIRA Alterar vínculo
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01)

Semestre atual: 2020.1

Módulos Cx. Postal (62) Abrir Chamado
Alterar senha Ajuda

MENU DE GRADUAÇÃO

Alun... Matrículas e Program... **Administração** Consultas Relatórios - ... PRO... Relatórios - PRO... Coordenação Úni...

- Secretaria de Coordenação de Curso
 - Identificar Secretário
 - Substituir Secretário
 - Listar Secretários
- Docentes
 - Cadastrar Docente Externo
 - Consultar Docentes Externos
 - Cadastrar Usuário Para Docente Externo
 - Alterar Dados Pessoais
- Notificações Acadêmicas
 - Notificações Acadêmicas
 - Notificação Individual
 - Acompanhar Notificações Acadêmicas
- Secretaria de Unidade Acadêmica Especializada
 - Identificar Secretário
 - Substituir Secretário
 - Listar Secretários
- Relatórios
 - Lista de Alunos Concluídos com Créditos Pendentes
- Cadastramento e Reconvoções do Vestibular
 - Consultar Resumo de Convocações
 - Gerenciar Cadastramento de Discentes
 - Convocação de Candidatos para Vagas Remanescentes
 - Gerar Documentos para Cadastramentos e Reconvoções
 - Estornar Cadastramento/Cancelamento de Convocação
 - Efetivar o Cadastramento de Discentes PRÉ-CADASTRADO
- Horário
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Feriados
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JUCINALDO DE F. FERREIRA Alterar vínculo
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01)

Semestre atual: 2020.1

Módulos Cx. Postal (62) Abrir Chamado
Alterar senha Ajuda

GRADUAÇÃO > CADASTRO DE FERIADOS

CADASTRO DE FERIADOS

Data do Feriado: 23/03/2020

Descrição: Suspensão de atividade em razão da pandemia de coronavirus por Covid-19, conforme nota oficial publicada em 17/03/2020

Quantidade de caracteres digitados: 118/255

Categoria: Suspensão de Atividades

Tipo de Feriado: Nacional Estadual Municipal

INFORME O MUNICÍPIO

Município: Bragança

Cadastrar Cancelar



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Módulo FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JUCINALDO DE F. FERREIRA *Alterar vínculo* Semestre atual: 2019.2 Módulos
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01) Alterar senha

ESCOLAS ESPECIALIZADAS

Cur... Alu... Turma Relatóri...

- Curso**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
 - Cadastrar Documentos Legais
 - Consultar Documentos Legais
- Módulo**
 - Cadastrar
 - Listar/Remover
- Estrutura Curricular**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Ferriados**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Horário**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Processos Seletivos**
 - Gerenciar Processos Seletivos
 - Questionários para Processos Seletivos
- Componentes Curriculares**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Turma de Entrada**
 - Cadastrar
 - Listar/Alterar
- Página WEB**
 - Gerenciar Portais Públicos
- Operações Administrativas**
 - Alterar Status de Aluno
 - Calendário
 - Restrições Matrícula On-Line

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

JUCINALDO DE F. FERREIRA *Alterar vínculo* Semestre atual: 2019.2 Módulos Cx. Postal (62) Abrir Chamado
BRAGANÇA/DIRETORIA DE ENSINO (11.07.01) Alterar senha Ajuda

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR > CADASTRO DE FERIADOS Ajuda/Manuais

CADASTRO DE FERIADOS

Data do Feriado: 24/03/2020

Descrição: Suspensão de atividade em razão da pandemia de coronavirus por Covid-19, conforme nota oficial publicada em 17/03/2020

Quantidade de caracteres digitados: 118/255

Categoria: Suspensao de Atividades

Tipo de Feriado: Nacional Estadual Municipal

INFORME O MUNICÍPIO

Município: Bragança

Cadastrar Cancelar